RESOLUÇÃO Nº 01/96

(Dispõe sobre aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal de Espirito Santo do Turvo, referentes ao exercício de 1994).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 12-02-1996 , a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo Único - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Espirito Santo do Turvo, referentes ao exercício de 1994, consideradas regulares pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1996.

Antonio Jair Manfrin
1º Secretário

Odair Bernardino
Presidente da Câmara

José Roberto Jacynto da Silva
2.º Secretário

Publicado nesta data:
13 de fevereiro de 1996

Odair Bernardino
Presidente da Câmara

Registrado nesta data:
13 de fevereiro de 1996

Rosangela Aparecida de Melo
Diretora da Secretaria